



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 03/2012
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

ARMINDO FERREIRA DE JESUS, Vice-Prefeito em exercício no cargo de Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, através da Secretaria da Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emenda, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

1. Fica retificado o valor da inscrição para o cargo de Técnico em Enfermagem, que passa a ser de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).
2. Os candidatos já inscritos no cargo que já tenham quitado o boleto bancário, em razão da alteração, poderão:
 - a) Permanecer inscritos no cargo coincidente, em conformidade com a alteração, e solicitar a devolução do valor pago a maior;

ou

- b) **Solicitar o cancelamento** da inscrição com a respectiva devolução do valor total pago.
- 2.1. Para o recebimento da devolução do valor da taxa, pago a maior ou por desistência do concurso, o candidato deverá acessar o site **www.objetivas.com.br**, no período de **27 de janeiro de 2012 a 06 de fevereiro de 2012**, preencher requerimento próprio, informando, se for o caso, o **Banco, Agência, Conta Corrente**, bem como o nome do correntista e enviar através do mesmo site; **ou**
 - 2.2. Comparecer pessoalmente, **no período de 27 de janeiro de 2012 a 06 de fevereiro de 2012**, na Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, sito na Avenida Borges de Medeiros, nº 456, Cidade Alta, Santo Antônio da Patrulha/RS, no horário das 12h30min às 18h30min, apresentando requerimento próprio assinado, impresso através do site **www.objetivas.com.br**, acompanhado do comprovante de inscrição (boleto quitado).
- 2.3. O depósito referido no item 2.1., em conta bancária, será efetuado em data a ser informada na Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, posteriormente ao encerramento das inscrições.
 - 2.4. A falta de manifestação formal do candidato, no período referido no item 2.1 será considerada como opção **de confirmação da inscrição** no cargo, com a devida alteração, sem direito a devolução em outra data.

As demais disposições do Edital de Concurso nº 01/2012 permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, 26 de janeiro de 2012.

ARMINDO FERRERIA DE JESUS
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se

MANOEL LUIZ DAS NEVES ADAM
Secretário da Administração



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

ANEXO - DECLARAÇÃO/REQUERIMENTO

Nome _____
portador da RG nº _____, CPF _____,
inscrito no Concurso Público de Santo Antônio da Patrulha/RS sob nº _____ para o
cargo de _____, vem **DECLARAR** o que segue:

I - () que concorda com as alterações contidas no Edital de Retificação nº 03/2012 e deseja permanecer inscrito (a) no Concurso Público.

Solicitando a devolução do valor pago a maior de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais);

II - () que não deseja permanecer inscrito e solicita a anulação da sua inscrição no Concurso Público.

Solicitando a devolução da taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Para tanto informo o que segue:

Possuo conta bancária para depósito:

() Sim - Banco _____ Agência _____ Conta Corrente nº _____

Nome do Correntista: _____

() Não possuo conta bancária - desejo o ressarcimento na Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS.

Sr. Candidato:

Apresentar comprovante de inscrição, em caso de extravio assinalar campo 2 e preencher a declaração (2.1)

1. () APRESENTOU O COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (boleto quitado)

2. () NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO(boleto quitado)

2.1. Declaro, para os devidos fins e sob as penas da lei, ter realizado a inscrição no Concurso Público, instituído pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha- Edital nº 01/2012, para o cargo de _____, bem como ter extraviado o comprovante de inscrição, pelo qual assumo a total responsabilidade.

2.2 Referindo-se ao item 2, o Município somente efetuará o ressarcimento após verificar a efetividade do pagamento, mediante consulta ao sistema bancário de pagamento de inscrições.

Porto Alegre/RS, _____ de _____ de 2012.

Assinatura do candidato